



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP

Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

ATA 1ª EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO/SP, ocorrida no dia 28 de março de 2024, às 11h00, na sala de reuniões da SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social. Participaram da Reunião os conselheiros Ana Carla Santana Martins Silva (SEDES), Valéria da Costa (SEDES), Márcia Muniz (SESAU), Entidades e Organizações de Assistência Social, Graziela de Carvalho Garrido (APAE) e Henrique Procópio de Moura (Inst. Verdescola). A reunião contou com a presença dos(as) Senhores(as) Elias Rodrigues de Jesus, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, Frederico Schwarz Mazzucca, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Social, Leonardo Henrique Castro de Abreu, Diretor de Departamento Administrativo Financeiro, e Carla Cristina de Oliveira Ceravolo, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Fundos Municipais e deu início em primeira chamada e teve como **Pauta 01** Apresentação por parte da Gestão Financeira, dos recursos a serem repassados durante o exercício de cada ano. Informamos sobre a necessidade de realizar apresentação de forma prévia, a fim de melhor entendimento do colegiado, tendo em vista a complexidade de tratativas, recebemos a devolutiva de que não há processo certo para tal questão, haja visto que depende das ações ocorridas durante o exercício, não tendo como prever algo que está em andamento. Sem mais questionamentos, seguimos para a **Pauta 02**, que tratou sobre a necessidade de prazos mais flexíveis de prestação de contas, tratando-se de um processo complexo, minucioso e que requer atenção e estudo de todo o colegiado, questionamos a possibilidade de um calendário, porém, os especialistas explicam que tais questões dependem de imputação do sistema do MDS, e que quase sempre informam devolutivas urgentes para deliberação do CMAS, fazendo com que o tempo fique curto e exigindo reuniões em caráter excepcional. A **Pauta 03** os conselheiros Valeria da Costa e Henrique Procópio de Moura informam que no último dia 20 de março estiveram em formação promovida pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS, onde conversaram sobre o novo modelo de licitação, como a Secretaria está se adequando as normativas e aos moldes do que está sendo solicitado, uma vez que a DRADS reforça a importância de sua utilização, recebemos a devolutiva de que o processo está mais moroso e engessado o que contribui para uma ação mais lenta e endurecida, porém, a Prefeitura não está utilizando ainda tal modelo. A **Pauta 04** tratou sobre a importância de realizarmos a troca do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, uma vez que deve gerir o fundo o gestor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, sendo assim, cabe ao conselho solicitar a troca do gestor para a SEFAZ – Secretaria da Fazenda, além disto, deve ser encaminhado ainda, minuta de projeto de Lei, para alterar artigo do Regimento Interno do CMAS. Após as pautas e discussões do dia, a reunião foi encerrada.

Henrique Procópio de Moura
Assistente Social
CRESS nº 66.376-9º
Região I SP